

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

SINDICÂNCIA PROCESSO Nº1635/2018
RELATÓRIO

Sindicância processo nº1635/2018
Ao Sr. Hélio da Silva
Prefeito Municipal

A Comissão de Sindicância designada por V. S^a, por meio da Portaria nº 0142/GP/2018, de 18 de outubro 2018, para apurar os fatos, envolvendo em um acidente de trânsito o Servidor Orlando Antônio Rodrigues, matrícula nº2596 motorista de veículos pesado.

1 - Da instauração
Chegaram os relatos ao conhecimento de V. S^a através de uma perícia policial que constou diante dos fatos onde o servidor Senhor Orlando Antônio Rodrigues estava conduzindo o veículo ônibus do transporte escolar envolvido em um acidente.

2 - Da instrução
Do que foi possível a esta Comissão apurar, verifica-se:
I) que foram ouvidas as testemunhas para apuração dos fatos conforme as páginas 27 a 30, do Processo 1635/2018 e também o indiciado conforme a página 32 deste processo acima citado para conclusão da sindicância.

3 - Da defesa
O servidor se colocou a disposição para prestar depoimentos e maiores esclarecimentos.

4 - Conclusões
Definida a situação do acusado, concluímos:
I - Quanto ao indiciado Orlando Antônio Rodrigues:
a) que o mesmo ficou afastado de sua função por um período de 90 dias por determinação médica para tratamento psicológico e psiquiátrico após o envolvimento em um acidente de trânsito envolvendo o transporte escolar, onde o indiciado respondeu a comissão de sindicância que após o tratamento com especialistas da saúde, encontra-se apto a exercer sua função normalmente. De acordo com as testemunhas, relataram sobre a conduta do indiciado no transporte escolar, responderam que o mesmo é uma pessoa que está sempre à disposição para atender as necessidades da secretaria de Transporte escolar, mas que também se altera facilmente e não tem muita paciência em aguardar os alunos quando eles estão chegando próximo ao ponto de embarque. Conforme laudo pericial que constam em anexo a este processo nas páginas 12 a 21, onde mostra que o veículo ônibus placa NBM 1017 invadiu a preferencial (Av. JK) causando o acidente de trânsito. Diante das apurações dos fatos, a sindicância de acordo com a lei 926/2011 art. 190 parágrafo III, opina que seja instaurado um processo disciplinar (PAD).

Este é o relatório.

Nova Brasilândia D'Oeste, 20 de novembro de 2018.

Presidente

Secretario

Membro

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
A Domínio Country Comércio de Castanhas e Sementes LTDA, localizada na Av. Marechal Rondon nº 1673 Bairro Centro, CNPJ: nº 23.851.988/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/11/2018, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A Domínio Country Comércio de Castanhas e Sementes LTDA, localizada na Av. Marechal Rondon nº 1673 Bairro Centro, CNPJ: nº 23.851.988/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/11/2018, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A Domínio Country Comércio de Castanhas e Sementes LTDA, localizada na Av. Marechal Rondon nº 1673 Bairro Centro, CNPJ: nº 23.851.988/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/11/2018, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/CPL/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar o CANCELAMENTO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/CPL/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, agendado para o dia 29/11/2018 às 10:00 hs.

MOTIVO: Elaboração de novo edital face a impugnação apresentada para o mesmo.

Informações Complementares na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 22 de novembro de 2.018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº: 87/2018. Processo nº 1-878/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. Contratado: CARNEIRO & COSTA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECE, conforme condições, quantidade e especificação constante nesse documento e conforme as especificações. Vigência: O prazo de vigência deste contrato para prestação de serviços será dos 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 46.413,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e treze reais). Data de Assinatura: 21/11/2018. Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Novembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.
Prefeito Municipal.
(assinado em 22/11/2018 às 10h42min)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 do contrato nº 23/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA, EMISSÃO DE LAUDOS MENSAIS E FORNECIMENTO DE DOSIMETROS INDIVIDUAIS E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. decorrente do pregão eletrônico 28/2017, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ 50.429.810/0001-36. aditam o contrato na importância de **R\$ 1.606,20 (um mil seiscentos e seis reais e vinte centavos)** nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º I c/c 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 21 de Novembro de 2018.

Hélio da Silva
Prefeito

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI
A empresa L.H.C. Comércio e Serviços LTDA- ME, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 311 no Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.060.256/0001-57, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 23/11/2018 a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI, para a atividade de edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO
A empresa L.H.C. Comércio e Serviços LTDA- ME, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 311 no Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.060.256/0001-57, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 23/11/2018 a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO, para a atividade de edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/PMNBO/2018
PROCESSO Nº 1556/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Conjunto Aluno – Tamanho 05 (Modelo 1 - MDF/MDP)	300	249,16	74.748,00
2	Conjunto Professor / C/P-01	16	377,78	6.044,48
3	Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-02	36	219,10	7.887,60

DO VALOR
O valor do presente Contrato é de **R\$ 88.680,08 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos).**

DO PAGAMENTO
8.1. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.
8.2. O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 8.1, após o atesto do recebimento do produto pelo fiscal do Contrato e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encargos.
8.3. Qualquer dos documentos citados no item 8.1 acima que apresentar incorreção será devolvido à CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da representação devidamente corrigida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.361.0009.1.537	61236	4.4.9.0.52.00.00	1765	26/10/2018	88.680,08

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 82/2018 anexado ao processo administrativo 1556/2018.

DO FORO
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária Federal em que se situa a CONTRATANTE, ou na sua ausência, na jurisdição local competente para litígios em que a União Federal se constitua em parte interessada.

DATA: 26.10.2018.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Processo nº. 638/2018

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Respaldo no compromisso Contratual 037/PMNBO/2018, referente ao Processo Administrativo 638/2018 e Tomada de Preços 01/2018, realizado entre o município de Nova Brasilândia D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA E. G. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.711.202/0001-07, com sede na avenida Rio de Janeiro, nº 652, bairro Novo Cacoal, município de Cacoal, tendo como objeto a **Construção de galeria de concreto tipo buero celular em zona urbana no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, em regime de empreitada por preço global.**

Considerando que o termo contratual fora assinado por ambas as partes no dia 04/07/2018 e que foi emitida ordem de serviços no dia 06/07/2018 conforme fls. 1292 a 1303 e 1308 do processo 638/2018.

Considerando que este convenio é de duas galerias, uma situada na Rua Getúlio Vargas e a outra Rua das Palmeiras, a galeria da Rua Getúlio Vargas foi concluída e entregue provisoriamente, porém foi feita uma abertura na boca de ala, mas precisa ser fechada e buscar outro meio, para não termos prejuízos e problemas no futuro. Já na galeria da Rua das Palmeiras, apresentou alguns problemas em sua execução, sendo: devido ao período chuvoso o rio enche muito, e assim não conseguimos começar a concretar. Pelo uma dedicação a mais com essa construção, pois quando está sol temos que aproveitar. Ressaltamos também, que a presença do engenheiro responsável da empresa contratada nem aparece aqui para ver o andamento da obra, e a nossa fiscalização notou também a falta de responsabilidade do profissional e do representante da empresa, em cobrar dos funcionários, os equipamentos de EPI's que as atividades demandam.

Considerando ainda a Cláusula Décima Terceira do contrato, regramdo as penalidades cabíveis devido a morosidade na obra:

Fica Vossa senhoria NOTIFICADA, para que no prazo máximo de 05 (cinco dias úteis), contados do recebimento desta, para se manifestar e realizar as correções conforme solicitado, sob pena de enquadramento de imediato nas penalidades cabíveis na cláusula contratual supracitada.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 22 de novembro de 2018.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

TAWANNA CAROLINE DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento
Portaria nº 100/GP/2018

JOSEMAR GODINHO CALDEIRA
Engenheiro Responsável
CREA 40476 D/MG

Ao Ilmo. Sr. Jailson Modesto
Construtora CONSTRUTORA E. G. EIRELI-EPP
Cacoal - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Segunda chamada
Pregão Eletrônico N.108/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Aquisição de Veículo Utilitário, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, convenio nº.865229/2018.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1790/2018
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 06/12/2018 AS 10:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de Novembro de 2018.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.118 /2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1782/2018
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 10/12/2018 AS 13:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Novembro de 2018.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.130/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Contratação de empresa para organização e execução de evento Réveillon 2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer,

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.2005/2018
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 05/12/2018 AS 10:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Novembro de 2018.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



COOPEJI-COOPERATIVA DE EDUCADORES DE
JI-PARANÁ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da COOPEJI-COOPERATIVA DE EDUCADORES DE JI-PARANÁ, Erinaldo Carlos da Cunha no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19º do Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 17 (dezesete), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04/12/ 2018, no antigo prédio da Educação Infantil, localizado a Rua 7 de Setembro, 748, Bairro Casa Preta CEP 76907-550 - Ji-Paraná / RO, às 16:00 (dezesseis horas), para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
1-Extinção da COOPEJI-Cooperativa de Educadores de Ji-Paraná, de acordo com artigo 68 inciso XI, e artigo 74 da Lei 5764/71

Ji-Paraná(RO) 23 de novembro de 2018.

Erinaldo Carlos da Cunha
ERINALDO CARLOS DA CUNHA
Presidente

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

A (o) Ailton Venâncio Pereira, localizada à Linha 90, km 18 lado sul, Lote 145 - São Miguel do Guaporé - RO, com CNPJ ou CPF nº 294.142.702-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 06 / 11 / 2018, a solicitação Para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins USO IRRIGAÇÃO no seguinte local Linha 90, km 18 lado sul, Lote 145 - São Miguel do Guaporé - RO.

Coordenadas geográficas LATITUDE: 11°53'19,00" S
LONGITUDE: 62°38'55,17" O

São Miguel do Guaporé - RO, 12 de Novembro de 2018.

Ailton Venâncio Pereira
Proprietário/Responsável



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/2018 (PMOPO).

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, amparado, pelo princípio do poder da autotutela previsto na súmula 473 do STF e também pelo Artigo 53 da Lei Federal 9784/99, vem, por meio da CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 10866/DEC/GAB/17, tornar público, aos interessados e a quem possa interessar, o cancelamento do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/2018, autorizado pelo processo administrativo nº 3888/GP/2018, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.212/10. Cujas sessão pública, estava marcada para ocorrer no dia 14 de Dezembro de 2018 às 08h:00min. As informações complementares poderão ser feitas, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou por meio dos (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Estância Turística Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Novembro de 2018.

Eliabe Leone de Souza
Presidente/CPL
Decreto nº 10866/DEC/17



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.11/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa para construção de calçada na nova sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1954/2018
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO / CONVENIO
c) ABERTURA: 10/12/2018 AS 08:00 HORAS
d) Valor Global da Reserva: R\$ 63.906,73
e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Novembro de 2018

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006

Table with 10 columns: DATA, PROTOCOLO, PROCESSO, CONTRATANTE, CONTRATADO(A), Fornecedor, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Objeto, Justificativa, Despesa, Item(s), Unidade, Qtde., V. Unitário, V. Total. Includes table for item list with columns: Lot, Orde, Item, Descrição, Unidade, Qtde., V. Unitário, V. Total.

Table with 10 columns: DATA, PROTOCOLO, PROCESSO, CONTRATANTE, CONTRATADO(A), Fornecedor, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Objeto, Justificativa, Despesa, Item(s), Unidade, Qtde., V. Unitário, V. Total. Includes table for item list with columns: Lot, Orde, Item, Descrição, Unidade, Qtde., V. Unitário, V. Total.

Table with 10 columns: DATA, PROTOCOLO, PROCESSO, CONTRATANTE, CONTRATADO(A), Fornecedor, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, Objeto, Justificativa, Despesa, Item(s), Unidade, Qtde., V. Unitário, V. Total.

Table with 6 columns: Item da ata, DESCRIÇÃO, QT., UNID., MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes table for item list with columns: Item da ata, DESCRIÇÃO, QT., UNID., MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL.

Para aquisição será para atender à demanda de impressões dos setores administrativos supracitados da UBS Damiana Borges de Amorim e PSF zona urbana, para que assim possamos melhorar o atendimento de tais setores. As: 8:30 hs.

Vale do Paraíso, 29 de outubro de 2018.
CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal